



COLÉGIO D. MARIA II

Regulamento Interno

Centro de estudo

Índice

Introdução.....	4
ARTIGO 1º	5
Serviços	5
Sala de estudo	5
Explicações particulares	5
Serviço de psicologia e orientação.....	6
Serviço de terapia da fala.....	6
Preparação intensiva para exames	6
Outras atividades	6
Fornecimento de alimentação	7
Dieta alimentar.....	7
Alimentação, bolos de aniversário.....	7
Transporte escolar	8
Atividades extracurriculares e do exterior.....	8
ARTIGO 2º	9
Condições de admissão	9
Atividade exterior - Praia	9
Atividades extracurriculares	9
ARTIGO 3º	10
Instalações e calendarização e horários	10
Horário de funcionamento da secretaria.....	10
ARTIGO 4º	10
Os professores/Os educadores	10
Deveres e direitos	10
ARTIGO 5º	11
Os encarregados de educação	11
Direitos e deveres	11
ARTIGO 6º	11
Os Alunos	11
Direitos e deveres	11
ARTIGO 7º	12
Normas gerais.....	12
ARTIGO 8º	13
Segurança, saúde e bem-estar e prevenção de acidentes	13
ARTIGO 9º	13
Extravios ou estragos	13
ARTIGO 10º	14
Danos	14

ARTIGO 11º	14
Pagamentos.....	14
Inscrição (Sala de estudo)	14
Mensalidade (Sala de estudo).....	14
Desistência	15
Artigo nº12.....	15
Disposições finais.....	15
Entrada Em Vigor	15
Revisão	15
Alterações inesperadas	15
Outras.....	15

Introdução

O D.Maria II é um centro de estudo e apoio escolar, que tem como objetivo responder às necessidades específicas de cada um dos seus alunos, procurando encontrar estratégias e métodos de trabalho adequados, de modo a proporcionar experiências de sucesso a todos. Nem todos correspondem aos mesmos estímulos, mas todos podem e devem aprender, basta que saibamos encontrar a abordagem certa. É isso que nos propomos a fazer!

Deste modo, apostamos na competência académica e pedagógica dos nossos educadores/professores, garantido igualmente um ambiente agradável e acolhedor, para que cada aluno possa desenvolver ao máximo as suas capacidades. Valorizamos especialmente a motivação, pois sabemos que constitui um dos fatores essenciais na promoção das aprendizagens.

Estamos sempre ao dispor para informar e atender os pais dos nossos alunos, e contamos com a sua colaboração para encontrar a melhor resposta para cada situação. Este atendimento terá um horário conforme a disponibilidade dos nossos técnicos/educadores e direção.

ARTIGO 1º

Serviços

O nosso centro de estudo disponibiliza os seguintes serviços:

- Salas de estudo;
- Explicações particulares;
- Serviços de Psicologia Orientada;
- Cursos;
- Serviços de Terapia da Fala;
- Oficinas variadas (apresentadas no início de cada ano letivo);
- Preparação intensiva para exames;
- Atividades desportivas (apresentadas na secretaria para consulta);
- Ateliers diversos;
- Transporte escolar;
- Almoços diários e nas interrupções letivas;
- Outras atividades;

Sala de estudo

Os alunos inscritos na modalidade de **Sala de Estudo** são acompanhados por professores devidamente qualificados. Este apoio escolar tem a duração de duas horas e meia, finda a primeira hora de trabalho terá lugar a um intervalo (máximo de 15 minutos) para lanchar e descontrair.

O tempo de estudo realiza-se entre as 9h e as 12h com 30 minutos de intervalo que serão conjugados consoante o grupo. Na parte da tarde começam às 14h30 até às 16h. O lanche é das 16h às 16h30 e depois voltam a estudar das 16h30 às 18h dependendo de cada aluno.

Em **Sala de estudo** o nosso propósito é:

- Desenvolver o gosto pelo estudo e pelo conhecimento;
- Proporcionar experiências diversificadas e motivadoras;
- Apoiar na realização de trabalhos de casa;
- Preparar os testes de avaliação;
- Realizar de fichas de trabalho;
- Esclarecer as dúvidas;
- Promover a autonomia de pensamento e o espírito crítico, para que as aprendizagens não se assumam a uma mera assimilação de conteúdos;
- Apoiar na organização do dossier diariamente;
- Apoiar na organização e no método de estudo;

Em dias de greve de docentes e não docentes garantimos o serviço, mas não com a eficácia devida.

Explicações particulares

O serviço de explicações particulares tem como objetivo esclarecer dúvidas de conteúdos e colmatar lacunas conceituais que dificultem a progressão nas respetivas disciplinas.

As explicações são também indicadas para os bons alunos que pretendem obter resultados excelentes, nomeadamente no que se refere ao acesso ao ensino superior. Os nossos professores têm experiência nesse domínio o que contribui significativamente para o sucesso destas aulas.

O Centro D.Maria II procurará encontrar o melhor professor e o melhor horário para cada situação em concreto.

- O Serviço de explicações particulares dispensa de inscrição inicial;
- Cada explicação tem a duração de 1 hora;
- Em caso de falta do docente, a explicação será repostada numa data a combinar com o(s) aluno(s) ou com o encarregado de educação;
- Se o aluno não puder comparecer a uma explicação, é da responsabilidade dos pais ou encarregado de educação;

Serviço de psicologia e orientação

O centro de estudo coloca ao dispor dos seus alunos um serviço de psicologia e orientação vocacional, que tem como objetivo apoiar os alunos em todo o seu percurso académico, bem como ajudar a resolver problemas do foro pessoal, se necessário.

A atuação do serviço é crucial no despiste de dificuldades de aprendizagem e também no desenvolvimento de estratégias específicas para os alunos com necessidades educativas especiais.

Serviço de terapia da fala

O centro de estudos coloca ao seu dispor uma forma de esclarecer as suas dúvidas quanto a alterações da fala e da linguagem, que podem a médio prazo comprometer o sucesso dos alunos.

Preparação intensiva para exames

Sabemos que os alunos estão, por vezes, muito sobrecarregados ao longo do ano letivo e nem sempre encontram a disponibilidade e a motivação para preparar convenientemente os seus exames.

Os professores do Centro D.Maria II sabem como podem ajudar.

Oferecemos programas de preparação intensiva para todos os exames desde ensino básico ao secundário. Esta preparação inclui o esclarecimento de dúvidas e a orientação do estudo, bem como a realização e correção de fichas de trabalho e de exames nacionais anteriores.

Outras atividades

Oferecemos ainda uma gama de atividades extra, a saber:

- Workshops;
- Cursos de Línguas (Inglês, Francês, Alemão, Espanhol, Mandarim e Português para estrangeiros);
- Atividades musicais (Informações na secretaria);
- Programas de férias escolares;
- Filosofia para crianças;
- Atividades Desportivas (ballet, hip-hop, música, karaté, sevilhanas...);

As diferentes atividades realizam-se em horário pré-definido e mediante um número mínimo de inscrições. Informações mais detalhadas serão fornecidas aquando da realização dos eventos.

Fornecimento de alimentação

(diariamente, durante as férias escolares e em dias de greve do pessoal docente e/ou não docente)

Alimentação e Refeições:

- As ementas são fixadas semanalmente e inseridas na plataforma;
- A alimentação é confeccionada no colégio (almoço/lanche);
- Diariamente o centro de estudo fornece aos alunos os seguintes cuidados alimentares;

Refeição		C. Estudos horário letivo	C. Estudos interrupção letiva
Almoço	1ºTurno (manhã)	12h00- 13h00	12h00 às 14h00
	2ºTurno (tarde)	13h00 - 14h00	
Lanche	1ºTurno	15h30 - 16h00	15h30 (ensino básico)
	2ºTurno	16h00 - 16h30	16h00

- Os alunos que pretendem almoçar em dias de greve do pessoal docente/ou não docente ou interrupções letivas do qual não o fazem habitualmente devem comunicar até às 10 horas e- os seus pais- devem assinar uma folha que lhes será indicada para o efeito;
- Os alunos para usufruírem destes cuidados alimentares, deverão estar no centro de estudos nos horários estabelecidos para as refeições;
- É da inteira responsabilidade dos Encarregados de Educação a alimentação do seu educando quando não cumpridas as disposições neste regulamento relativo às refeições;
- Os alunos poderão trazer alimentação de casa durante as férias escolares e em dias de greves será cobrada um extra em serviço de refeitório;
- No caso de algum aluno sofrer de alguma alergia a qualquer alimento comum, a mesma deverá ser comunicada por escrito, e justificada, à direção e ao responsável da sala para adequação da dieta alimentar;
- Só se fornecem almoços caso exista um grupo significativo no decorrer do tempo letivo (devido a maioria dos alunos frequentarem o refeitório escolar);

Dieta alimentar

A necessidade de dieta alimentar deverá ser comunicada, até ao final do dia útil que antecede ao início da dieta. Em situação que não constitua hábito a comunicação poderá ser feita até às 8h do próprio dia.

Quando não cumprido o disposto nos pontos anteriores, o centro de estudo não assegura a dieta alimentar.

Alimentação, bolos de aniversário

- Por questões de Segurança alimentar não são recomendados bolos que contenham cremes, ou produtos similares no seu recheio ou cobertura;
- O Centro de estudo declina qualquer responsabilidade no caso de o produto não estar nas devidas condições para consumo;

Sempre que seja recebido um Bolo será retirada uma porção que permanecerá no frigorífico durante 72 horas, para eventual análise sanitária.

Transporte escolar

O Centro de estudo D.Maria II como atividade privada é fundamental que marque a diferença, pois a mudança do ensino, assim o exige. Assim sendo acrescentou mais um valor ao currículo dos alunos de forma a dar mais equilíbrio e bem-estar aos seus alunos.

Transporte/Carrinha

- A carrinha faz a recolha e a entrega dos alunos junto das respetivas escolas, desde que as mesmas sejam acessíveis e se encontrem situados dentro da área da freguesia do centro;
- A carrinha funciona de setembro a julho, não prestando serviço no mês de agosto;
- Os alunos devem ser pontuais no cumprimento da hora marcada e esperarem nos locais previamente estabelecidos. Caso não cumpram os horários o colégio não se responsabiliza pelo transporte;
- A carrinha cumprirá os horários estabelecidos à porta de cada estabelecimento de ensino. Salva-se algum atraso, por motivo ocasionais (trânsito, avaria, etc...);
- A carrinha é conduzida por um elemento do colégio, que estará sempre devidamente identificado com o logotipo do colégio;
- Existe na carrinha um telemóvel para contacto dos pais e alunos, o número será dado aos pais no ato de inscrição;
- A alteração de horário ou falta de presença numa viagem deve ser transmitida à secretaria com a devida antecedência (através de email ou do número do telefone do colégio);
- O condutor não pode alterar o itinerário que está pré-definido sem conhecimento da direção;
- Em caso de eventual desencontro, solicita-se que os alunos contactem os encarregados de educação e estes, entrem em contacto com o centro de estudo a fim de resolver a situação com maior brevidade;
- **Em caso de furo escolar o colégio não se responsabiliza pelo transporte escolar dos alunos para o colégio (fora do horário que está estipulado);**
- Ao serem ultrapassadas as voltas contidas na mensalidade, estas serão cobradas;

Atividades extracurriculares e do exterior

O Centro D.Maria II tem um vasto leque de atividades extracurriculares, que poderão ser consultadas na secretaria. Organiza-se passeios, colónias e outras atividades no exterior, tendo em conta o calendário escolar e a idade dos alunos.

Estas saídas são orientadas pela equipa pedagógica e estão sujeitas ao número de alunos e a autorização por escrito dos encarregados de educação aquando da realização de cada atividade.

Turno da Tarde	
Entrada	14h às 14h30
Atividades de complemento escolar/lúdicas	14h30 às 18h30
Atividades extracurriculares	19h às 21h

O acesso às salas de atividades por parte dos encarregados de educação está sujeito às normas estabelecidas pela direção do centro;

ARTIGO 2º

Condições de admissão

A admissão envolve:

- A aceitação e cumprimento do disposto no presente regulamento;
- Ter sido feita a inscrição no centro, mediante o preenchimento de uma ficha da qual contem todos os elementos de identificação do aluno;
- Ter efetuado o pagamento da inscrição e respetivo seguro;
- Ter entregue uma fotografia tipo passe;
- Estar isento de doença infectocontagiosa, tendo cumprido o programa de vacinação obrigatório de acordo com a sua idade, entregando o respetivo boletim de vacinas e o atestado médico (cópias);
- Entregar uma fotocópia do horário escolar;

Elementos de identificação do aluno:

- Identificação, endereço e telefone da pessoa a contactar em caso de necessidade;
- Autorização devidamente assinada pelos pais ou por quem exerça as responsabilidades parentais, com a identificação das pessoas a quem o aluno pode ser entregue;
- Declaração médica em caso de patologia que determine a necessidade de cuidados especiais;
- Comprovação da situação das vacinas;
- Se existir fotocópia da certidão da sentença judicial que regule o poder paternal ou determine a tutela cautelar;
- Declaração assinada pelos encarregados de educação em como autorizam a informatização dos dados pessoais para efeitos de elaboração do processo;
- Declaração de autorização para filmar/fotografar o aluno, no âmbito das atividades a desenvolver no centro de estudo assinada pelo encarregado de educação;
- Declaração de autorização para a utilização e tratamento de dados de identificação pessoal do aluno durante a permanência do centro para uso diário em sala como quadro de presenças, caderno e outros, e em registo de trabalhos e atividades;
- Nome da escola que frequenta o aluno e o respetivo horário escolar;
- Todos os elementos resultantes das reformações familiares, assim como o registo da observação sobre a evolução do desenvolvimento do aluno e a última avaliação;

Atividade exterior - Praia

A participação é aberta a todos as crianças, sendo de carácter facultativo. Para frequentar a praia, os alunos deverão estar inscritos em aviso a publicar em tempo oportuno.

Atividades extracurriculares

A frequência das atividades extracurriculares requer o preenchimento de um documento próprio. A interrupção temporária destas, por parte do aluno não está sujeita a desconto, qualquer que seja o motivo da mesma.

ARTIGO 3º

Instalações e calendarização e horários

O Centro de estudo D.Maria II encontra-se localizado na Rua Bernardo Santareno nº6 Massamá e funciona todos os dias úteis, das 7h30 às 20h.

Encerra aos sábados, domingos e feriados nacionais bem como terça-feira de carnaval, sexta feira santa, dia de São Pedro (29 junho), 24 e 31 de dezembro e quinta feira santa a partir das 13h.

Explicações particulares e atividades extra poderão ocorrer fora deste horário, mas só com marcação prévia.

Durante os períodos de férias e interrupções letivas oficiais e anualmente estipuladas pelo ministério da educação os alunos poderão frequentar o centro de estudo das 7h30 às 20h (Caso os alunos não participem em atividades exteriores do colégio será cobrada uma taxa referente ao tempo extra).

Prolongamento de horário das 7h00 às 7h30 e das 19h00 às 20h00, o qual terá um pagamento extra por cada 15 minutos e encontra-se regulado na tabela de preços.

No decorrer do ano, o centro em caso de período de férias (natal, pascoa, verão...) poderá funcionar apenas no polo I, de maneira a poder dar resposta as suas crianças e às férias dos seus colaboradores.

Instalações compostas por:

- Áreas reservadas aos alunos: sala de atividades, sala de acolhimento, refeitório, cacifos, W.C e salas diversas em horários a combinar segundo o projeto de trabalho;
- Áreas reservadas ao pessoal do Centro de estudo: Refeitório, vestuários/cacifos, W.C e sala de reuniões/formação;

Horário de funcionamento da secretaria

A secretaria tem o seguinte horário de funcionamento para atendimento aos encarregados de educação:

- Nos dias úteis compreendidos entre 1 a 8 de cada mês 9h às 12h e das 14h às 19h;
- Nos restantes dias das 14h às 19h;

ARTIGO 4º

Os professores/Os educadores

Deveres e diretos

O Centro de estudos D.Maria II é composto por professores e educadores com uma vasta experiência letiva e de coordenação pedagógica. A competência académica, aliada aos ensinamentos que a experiência efetiva nas escolas nos proporciona, será um fator decisivo na promoção do sucesso escolar dos nossos alunos.

Sempre que for necessário, a direção selecionará outros professores para responder às necessidades específicas dos alunos.

Todos os professores/educadores têm o dever de:

- Ensinar, explicar e acompanhar os seus alunos com rigor e competência académica;
- Promover o gosto e a motivação pelo saber;
- Fornecer / elaborar fichas de trabalho adequadas às necessidades de cada aluno;
- Tratar os alunos com correção e educação;
- Zelar pela segurança e bem-estar físico e psicológico dos alunos que lhe forem confiados;
- Comunicar o desempenho dos alunos;
- Participar quaisquer ocorrências significativas;

Todos os professores/educadores têm o direito de:

- Ser tratados com correção e educação;
- Trabalhar num ambiente acolhedor.

ARTIGO 5º

Os encarregados de educação

Direitos e deveres

Cada encarregado de educação tem o direito de:

- Ser informado sobre o desenvolvimento do seu educando caso o solicitarem e em caso de algum problema será logo informado;
- Ser informados sobre as normas e regulamentos de centro;
- Contatar o centro de estudos sempre que desejarem;
- Serem tratados com correção e educação;

Os encarregados de educação têm o dever de:

- Informar o Centro de estudos sobre as doenças ou outras condicionantes que possam interferir no desenvolvimento, comportamento e atitude do seu educando;
- Informar o Centro de estudos sobre doenças e outras situações que possam prejudicar os restantes alunos e os professores;
- Colaborar na delineação de estratégias que visem a melhoria do desenvolvimento do seu educando;
- Proceder ao pagamento atempado das mensalidades do seu educando;

ARTIGO 6º

Os Alunos

Direitos e deveres

Os alunos são a razão de todo o nosso projeto. Empenhamo-nos por cada um deles, cientes da sua individualidade.

Cada aluno tem direito a:

- Acompanhamento rigoroso, competente e motivador por parte dos professores;
- Esclarecimento de todas as suas dúvidas;
- Usufruir de fichas de trabalho e outros materiais de apoio;
- Ser tratado com correção e educação;

Cada aluno tem o dever de:

- Se comportar de forma adequada, respeitando os colegas e professores;
- Procurar manter o silêncio;
- Realizar de forma empenhada as propostas de trabalho;
- Cumprir as normas gerais de funcionamento;

No caso de se verificar um comportamento inadequado, o centro informará o encarregado de educação. As repetições de comportamentos impróprios, bem como a violação de regras básicas de conduta, poderão conduzir à anulação da inscrição.

ARTIGO 7º

Normas gerais

Durante o apoio escolar no Centro de estudo e nos restantes espaços (salas de aulas, refeitórios, auditório...) **NÃO É PERMITIDO:**

- Utilizar os telemóveis, colunas e tablets;
- Deitar lixo para o chão;
- Deixar o espaço sujo e desarrumado;
- Ingerir alimentos dentro da sala que só poderão ser ingeridos no refeitório no horário estipulado;
- Fotografar ou filmar;
- Não correr dentro do Centro D.Maria II;
- Usar linguagem inapropriada;
- Não jogar à bola;
- Não colocar os pés em cima das cadeiras;
- Utilizar os respetivos espaços fora dos horários a combinar;
- Fazer barulho;

Em caso de necessidade, os pais deverão recorrer ao telefone do Centro (212495090).

Os professores/educadores poderão fotografar em momentos especiais (atividades e eventos), mas as fotografias só serão divulgadas ou expostas mediante da autorização prévia dos encarregados de educação.

ARTIGO 8º

Segurança, saúde e bem-estar e prevenção de acidentes

Ainda que se tomem as precauções, é sempre possível que ocorra um acidente ou que um aluno fique doente, nessa eventualidade, o Centro entrará em contacto imediato com o encarregado de educação.

Caso não seja possível, contactá-lo, o Centro recorrerá aos serviços médicos e/ou hospitalares, se for necessário.

- A existência de situações de doença e estados febris durante a permanência no Centro de Estudo dará a obrigatoriedade de entrada em contato com o Encarregado de educação.

As crianças que frequentam o colégio estão cobertas por um seguro de acidentes pessoais, este não cobre objetos pessoais apenas assistência médica e despesa de tratamento, de acordo com os valores máximos de apólices respetivas. Em caso algum poderá ser exigida à direção do colégio qualquer indemnização superior à definida na apólice de seguro e que não seja assumida pela seguradora.

A criança com suspeita de doença contagiosa não pode permanecer no colégio e só pode regressar mediante apresentação de declaração médica.

No caso de ser necessário administrar algum medicamento aos alunos, os encarregados de educação deverão apresentar a prescrição médica correspondente. A embalagem do medicamento deverá trazer um rótulo bem visível onde constará o nome do aluno, a quantidade a administrar bem como a hora e a duração do tratamento.

- O centro de Estudo não se responsabiliza por qualquer dano em próteses, óculos, lentes e semelhantes que o utente use;
- Todas os alunos que frequentam as atividades exteriores no colégio como praia e colónias é de uso obrigatório uma T-shirt com o logotipo do colégio e um chapéu, onde poderão adquirir na loja do Polo II;

Os alunos menores só poderão sair do Centro de estudos acompanhados pelos encarregados de educação ou por pessoas autorizadas devidamente identificadas com autorização escrita e entregar na receção.

Em caso de dúvida, o Centro de estudo reserva-se o direito de não autorizar a saída do menor.

ARTIGO 9º

Extravios ou estragos

- O centro de estudos não se responsabiliza por extravio ou estrago de objetos que não tenham sido explicitamente confiados à sua guarda;
- O centro de estudos não se responsabiliza por eventuais danos ou desaparecimentos de brinquedos e telemóveis que os alunos levem para dentro do Centro;
- O centro de estudos não se responsabiliza pelo desaparecimento do que estiver no interior dos cacifos;

ARTIGO 10º

Danos

Os encarregados de educação são os responsáveis por eventuais prejuízos causados por negligência ou mau uso de materiais pertencentes ao centro de estudo.

ARTIGO 11º

Pagamentos

Inscrição (Sala de estudo)

- O pagamento da inscrição e seguro escolar do Centro de estudo é anual;
- A inscrição para o ano letivo seguinte é feita em Abril tal como o seu pagamento;
- Os alunos inscritos no ano letivo anterior têm prioridade das vagas existentes;
- As renovações da matrícula do aluno, só se torna efetiva como pagamento integral dos valores em dívida;

Mensalidade (Sala de estudo)

- O valor da mensalidade é estabelecido de acordo com o regime de frequência e do ciclo de ensino;
- Os pagamentos devem ser efetuados até dia 8 de cada mês, as faturas e toda a comunicação será feita através da plataforma para o encarregado de educação;
- Os pagamentos efetuados após esta data terão um agravamento de 10%;
- Em caso de ausência de pagamento da mensalidade, o centro de estudo reserva-se o direito de cancelar a inscrição;
- No caso de frequência simultânea de irmãos, será concedido um desconto de 10% sobre a mensalidade do irmão mais velho;
- Em caso de férias ou doença a alimentação passa a ser feita ao dia, só se efetuam descontos na alimentação após dez dias corridos, caso o colégio seja informado antecipadamente por escrito e mediante apresentação de declaração/atestado médico;
- As reduções das mensalidades serão processadas no mês seguinte à vinda do aluno e refletidas na alimentação;
- O pagamento da mensalidade poderá ser feito pessoalmente na secretaria em numerário, cheque, multibanco, *tickets*, por entidade e referência ou transferência bancária;
- O pagamento por transferência bancária requer o envio ou entrega do comprovativo, o IBAN poderá ser consultado na fatura;
- O pagamento da mensalidade de frequência é feito durante 12 meses do ano de setembro a agosto inclusive, caso o aluno frequente ou não o centro de estudo;
- O mês de agosto é pago repartido pelas restantes mensalidades do ano (de setembro a julho);

Desistência

- Em caso de desistência da frequência ou atividade extracurricular do aluno o encarregado de educação deverá comunicar por escrito, com 30 dias de antecedência sem essa comunicação será obrigado a efetuar o pagamento do mês seguinte;
- O valor da mensalidade em curso e do mês de agosto não será devolvido em caso de desistência;
- Em caso de desistência após o início do ano letivo não tendo todas as verbas anteriormente liquidadas, incluindo o mês de agosto, terão de ser pagas todas as mensalidades vencidas;
- A desistência das atividades extracurriculares requer o preenchimento de um documento próprio. A interrupção temporária destas, por parte do aluno não está sujeita a desconto, qualquer que seja o motivo da mesma;
- Em caso das visitas de estudo, desde que o aluno esteja inscrito terá que efetuar o pagamento, mesmo que não compareça;

Artigo nº12

Disposições finais

Entrada Em Vigor

O regulamento interno entra em vigor no início do ano letivo, tendo já sido aprovado pelo Conselho Pedagógico e retificado pela Direção.

Revisão

O Regulamento Interno é revisto anualmente. As propostas de revisão serão objeto de parecer do Conselho Pedagógico e da Direção.

Alterações inesperadas

O Centro reserva o direito de poder, em qualquer altura do ano letivo, proceder a alterações ou ajustes ao presente regulamento, que surjam em benefício da comunidade escolar ou por motivos de força maior.

Outras

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente regulamento são apresentadas à Direção que tomará as providências que considerar adequadas.

Em tudo o que fica omissa a este regulamento, aplica-se a lei vigente.

Entrega de um exemplar por email e um excerto do mesmo aos encarregados de educação.

Eu, _____, encarregado de educação do menor,
_____, aluno do colégio D.Maria II,
declaro que tomei conhecimento das informações descritas no regulamento interno de
funcionamento, assumindo o seu cumprimento,

Massamá, ___ de _____ de 2020

O presente regulamento interno, foi aprovado em reunião de direção datada de fevereiro de 2020.

Massamá, fevereiro de 2020.